

ATO DO GESTOR
Resolução nº. 072/2019

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do
CONIMS para o Exercício de 2019.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor **Altair José Gasparetto** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 113, de 14 de agosto de 2018, publicada em 15 de agosto de 2018.

Resolve:

Art. 1º Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 1.018.064,80 (Um milhão, dezoito mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2-002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

3076 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 228.354,55

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001-2001 – Manutenção da Atividade Administrativa

3000 - 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 80.983,02

01.000 – Administração

01.001 – Administração

10.122.0001-1001 – Aquisição de Material e Equipamentos Permanente

3321 – 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 644.211,06

02.000 – Municípios Consorciados

02.001 – Municípios Consorciados

10.302.0002 2-002 – Atendimento aos Municípios Consorciados

3324 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 64.516,17

Total R\$ 1.018.064,80

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro das fontes abaixo, verificado no encerramento do exercício de 2018 conforme segue:

Fonte	Descrição do Superávit	Valor
1076	Recursos Serviços de Saúde	R\$ 228.354,55
1000	Recursos Livres	R\$ 80.983,02
1321	Recurso Convênio Federal – Equipamentos	R\$ 644.211,06
1324	Recurso Convênio Estadual – COMSUS II	R\$ 64.516,17
Total dos recursos		R\$ 1.018.064,80

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 15 de maio de 2019.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE